



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2020

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS**, conforme especificação no anexo I, deste Edital Complementar.

Tipo: menor preço global

Justificativa: O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, em atendimento ao preceito jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de modo a não restringir a competição entre os licitantes, acrescentar no item 6.1.4 a seguinte redação: Para as Mês e EPPs é suficiente, para substituir o Balanço Patrimonial e de demonstração do resultado do exercício, a apresentação do termo de opção pelo SIMPLES Nacional ou declaração anual de imposto de renda..

1. PREÂMBULO

O Município de Jauru, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2020 torna **público**, para todos os interessados, que expede o Edital Complementar, para alteração do item 6.1.4, onde o prazo de abertura estipulado no edital, ou seja, abertura será no dia 20 de março de 2020, no mesmo horário e local, e com base no que dispõe as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o **Edital Complementar nº 003/2020 ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2020, para alteração do item 6.1.4, que passa a vigorar conforme a seguir:**

Altera o Anexo I – O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, em atendimento ao preceito jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de modo a não restringir a competição entre os licitantes, acrescentar no item 6.1.4 a seguinte redação: Para as Mês e EPPs é suficiente, para substituir o Balanço Patrimonial e de demonstração do resultado do exercício, a apresentação do termo de opção pelo SIMPLES Nacional ou declaração anual de imposto de renda.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto do Pregão Presencial nº 004/2020, permanece inalterado.

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso

Fone: (65) 3244-1855

Fax (65) 3244-1849

e-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br

Site: www.jauru.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme – Anexo I – Termo de Referencia e que se apresentarem, até às **08:00 horas do dia 20 de março de 2020** ao Pregoeiro, em sessão pública, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

4. DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA.

4.1. A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sala de Licitação, Rua do Comercio nº 480, no município de Jauru - Estado de Mato Grosso.

4.2. Os envelopes contendo a proposta e a documentação para habilitação deverá ser entregue até às **08 horas do dia 20/03/2020** no endereço constante do item 4.1.

4.3. Na mesma data, hora e local acima especificados, dar-se-á inicio à realização do pregão com a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas.

4.4. A reabertura do prazo tem fulcro no Art. 4º, Inciso V, da Lei 10.520/2002.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

4.2. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3244-1849 ou pelo e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru – MT, 18 de março de 2020.

Anderson Pavini
Pregoeiro

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Fone: (65) 3244-1855 Fax (65) 3244-1849
e-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br Site: www.jauru.mt.gov.br